



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 061/2012 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a Proposta nº 078031/2011 de Construção do Hospital do Sangue do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 233ª Reunião (182ª Ordinária), realizada no dia 26.03.2012 e;

CONSIDERANDO a FHEMOAM cadastrou Proposta de Projeto junto ao Ministério da Saúde, cujo objeto é a construção de um Hospital do Sangue do Amazonas, para financiamento de ações de alta complexidade em Hematologia Maligna, e ainda a adequação do espaço hoje existente na fundação;

CONSIDERANDO que o Processo nº 32053/2011, trata do encaminhamento da cópia da Proposta de Construção do Hospital do Sangue do Amazonas nº 078031/2011 cadastrado no sistema SICONV;

CONSIDERANDO que o valor da Proposta é de R\$ 37.597.755,00 (Trinta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) acrescido de R\$ 4.177.528,33 (Quatro milhões, cento e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) de contrapartida estadual, totalizando o valor de R\$ 41.775.283,33 (Quarenta e um milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos);


CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, visto que é interesse do estado desenvolver políticas que promovam o acesso da população amazonense à atenção hematológica e hemoterápica com segurança e qualidade.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta nº 078031/2011 de Construção do Hospital do Sangue do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de abril de 2012.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 061/2012 datada de 23 de abril de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA